



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 9 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Termo de Distrato Contrato de Prestação de Locação de Imóvel Nº DL-007/2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

#### TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº DL-007/2020, Pelo presente Termo de Distrato Contratual, o Município de ITANHEM-BA, com sede à Praça Castro Alves, nº. 1, no município de Itanhém-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.210.512/0001-97, neste ato representado por sua gestora a Sra. ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ, de agora em diante denominado DISTRATANTE, procede de forma BILATERAL o Distrato em face do Senhor, **JOSIAS RICARDO DA SILVA**, residente na Rua Arlindo Quaresma, s/nº - Bairro São João - Itanhém/BA, portadora do RG nº 03.280.617-51, SSP/BA e do CPF nº. 140.741.175-68, doravante denominado DISTRATADO, com fulcro e nos termos do Art. 79, § 1º d a lei 8.666/93 com a seguinte cláusula: **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO 9.1 Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com as disposições da Lei nº 12.112/09, bem como por acordo entre as partes, nos termos do que disciplina o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93**, pelo interesse do contratado em rescindir o Contrato por interesses particulares justificando assim o motivo, tendo este atendido até o momento sem nenhuma reclamação entre as partes. O referido contrato será rescindido nos termos citados, sendo quitado o valor parcial do mês em exercício, haja vista terem sido efetuados os pagamentos vencimentos, da forma prevista em contrato, tendo sido cumprida integralmente a obrigação por parte da municipalidade. Para que surta seus legais e jurídicos efeitos, firma a Prefeita Municipal, o presente instrumento.

Itanhém, 09 de outubro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz  
Prefeita Municipal.

JOSIAS RICARDO DA SILVA  
LOCADOR